



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2000: Aos vinte dias do

mês de Junho, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente)**, encontrando-se ainda presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.**

===== Não marcou presença nesta reunião o Presidente Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, por se encontrar de férias. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção - **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Vice- Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

===== **Marcação e Justificação de Faltas (art.º 64º nº1 al. c) da Lei 169/99)** =====

===== Considerando o motivo que originou a ausência do Senhor Presidente **Ângelo Azevedo** a Câmara deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== o Vereador Eng.º **António Maria Martins**, usou da palavra para colocar três questões: **1ª -** Queria perguntar se já foi efectuada alguma diligência no sentido de averiguar se houve ou não prescrição dos processos de contra- ordenação, mandados instaurar por este executivo. O Vereador Arq. **Santos Godinho** respondeu dizendo que se está a proceder a um levantamento. O Vereador Dr. **Mário Monte** também usou também da palavra, dizendo que provavelmente no início da próxima semana o assunto já estaria resolvido e que a relação desses processos seria presente em reunião. **2ª -** Queria saber a que título foram pagas as despesas de alojamento no Hotel Dighton de convidados pelo jornal “A Voz de Azeméis” para as comemorações do seu 20º Aniversário. O Vice- Presidente respondeu que será uma questão a ser respondida pelo Senhor Presidente da Câmara. **3ª -** Porque é que foi a Câmara Municipal a pagar 860.000\$00, ao Senhor **Quim Barreiros** pela sua actuação nas Festas de Stº António



promovidas por outras entidades que não a Câmara Municipal. O Vereador Dr. Mário Monte respondeu dizendo que esta era uma iniciativa da Câmara Municipal, do seu plano de Actividades Culturais, em parceria com a Associação de Comerciantes, tendo sido acordado uma repartição de obrigações entre ambas. Usou então da palavra o Vereador Dr. Carlos Correia para dizer que por vezes se perde tanto tempo a discutir a atribuição de um subsídio de 50 ou 60 contos e no entanto são confrontados com o valor de 860.000\$00, que é uma verba razoável, pensando que a mesma deveria ter sido resolvida pelo Executivo, tendo assim, a Câmara Municipal aberto um precedente gravíssimo. Não se poderia dizer não a outras festas que têm muito mais enraizamento que esta. Para o ano sugere que o Pelouro da Cultura, se quiser comemorar o Santo António, o inclua no seu Plano de Actividades e realize os festejos em Santo António. O Vereador Dr. Mário Monte usou novamente da palavra para dizer que pensa que não será bem assim. Esta festa teve bastante impacto e encara-se como uma iniciativa da Câmara e da Associação de Comerciantes e não como uma atribuição de subsídio. Que a receita das vendas das rifas irá ser entregue a Instituições de Solidariedade. Usou então da palavra a Vereadora Dr.ª Helena Terra para perguntar se já foi dada alguma resposta ao munícipe Carlos Bandeira, residente em Loureiro, em relação ao pedido de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis em nome de José António Leite Oliveira Rosinha, sugerindo que um dos consultores jurídicos elabore uma informação com a tramitação de todo o processo e nomeadamente no que toca ao D.L. que rege a localização dos postos de abastecimento de combustíveis e que a mesma seja remetida ao munícipe. O Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção respondeu, dizendo que o munícipe já foi informado, contudo, que se irá fazer toda a tramitação do processo para lhe ser remetida. =====

===== ORDEM DO DIA (ARTº 87º) =====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias treze e dezanove do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== PESSOAL =====

===== CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO/ RENOVAÇÃO: Nos termos do artigo 20º do D.L. 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91, de





17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações do D.L. 218/98, de 17 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, renovar os contratos de trabalho a termo certo, por mais doze meses, com os seguintes indivíduos: Manuel de Sousa Rocha e Rufino Francisco Santos, condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, ambos com início em 19.07.00; Vítor Gabriel da Silva Gomes, condutor de cilindros, com início em 2.08.00; Carlos Manuel Magalhães Ribeiro, mecânico, com início em 16.08.00 e Rui Pedro Henriques Oliveira, desenhador de 2ª classe, com início em 26.08.00. =====

===== **CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO – RESCISÃO – RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Vereador Senhor Ápio Assunção, datados do dia 7 do corrente, relativos aos pedidos de rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com os seguintes indivíduos: Rosa Maria Fernandes Mota – Auxiliar Técnica de BAD; Cláudia Patrícia Soares Matos – Auxiliar Administrativa e Sandra Raquel Gonçalves Fernandes – Auxiliar Administrativa. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DO CENTRO- XIII PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício referência 55, datado de 12/05/00 da Associação em título, através do qual dá a conhecer que irá organizar a “XIII Peregrinação a Fátima” no próximo dia 8 de Julho, prevendo a participação de 150 cicloturistas, solicitando a atribuição de um subsídio como forma de minimizar as despesas com a mesma. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **BANDA DE MÚSICA DE LOUREIRO – GRAVAÇÃO DE CD E DUAS CASSETES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício n.º 22/2000 da Banda de Música de Loureiro, dando a conhecer que irá levar a efeito a gravação de um CD e duas cassetes de música variada, a realizar no mês de Setembro/ 2000, gravação esta enquadrada na comemoração do seu centenário, a qual irá servir de elemento de divulgação das capacidades artísticas daquela banda. Sendo o custo da gravação de 1.250.000\$00, solicitam a atribuição de um subsídio para aquele fim. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **VETERANOS DO ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Retirado. =====





===== Ausentaram-se os Vereadores Senhor Ápio Assunção e Dr. Carlos Correia. =====

===== **U.D.O. - SECÇÃO DE HÓQUEI EM PATINS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Presente o ofício da Secção de Hóquei em Patins do Clube referido em título, solicitando a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas com os diversos campeonatos que se encontram a disputar, movimentando cerca de 100 atletas, onde os mesmos não pagam nada por praticar a modalidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== Entraram os Vereadores Senhor Ápio Assunção e Dr. Carlos Correia. =====

===== **GRUPO “OS PAULITEIROS DE OSSELA” – REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Presente o ofício datado de 29 de Maio p.p. do grupo em título, dando a conhecer que irá realizar no próximo dia 24 de Junho o seu Festival de Folclore, solicitando a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas com o mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos). =====

===== **“RENASCER” – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE BUSTELO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Presente o ofício da Associação em título, datado de 16 do corrente, solicitando a atribuição de um subsídio para a realização das marchas populares de Santo António. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, atribuir um subsídio de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

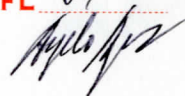
===== **NÚCLEO DE TREINADORES DE FUTEBOL DO DISTRITO DE AVEIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Retirado. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABSTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **AMÉRICO SOARES ALMEIDA – RECLAMAÇÃO DE CONSUMO DE**

**ÁGUA:** Presente uma informação da Chefe de Secção Administrativa de Águas solicitando o reembolso da importância de 1.399\$00 ao munícipe Américo Soares Almeida, resultante da diferença entre o valor de consumo de água pago e o consumido. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao reembolso da importância de 1.399\$00 (mil trezentos e noventa e nove escudos) ao munícipe Senhor Américo Soares Almeida.





===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezanove do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais 133.124.834\$30 (cento e trinta e três milhões cento e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e quatro escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 289.638.962\$50 (duzentos e oitenta e nove milhões seiscentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos). =====

===== RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 13 A 19 DE JUNHO DO ANO 2000: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 82.536.911\$00 (oitenta e dois milhões quinhentos e trinta e seis mil novecentos e onze escudos). Após votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: Presente a alteração n.º 14 ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, aprová-la. =====

===== ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES: Presente a 9ª alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, aprová-la. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS: Presente para análise e decisão o relatório final da comissão de análise do concurso referido em título, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, no qual propõe a adjudicação definitiva à firma S.E.T.A., pelos valores e condições contidas na proposta do



*Aguiar*

requerente. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adjudicar a prestação daquele serviço à firma S.E.T.A. pelo valor de 2.238\$00 (mais IVA), por percurso. ==

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA “VIA DO NORDESTE – 2ª FASE”- APROVAÇÃO DE AUTOS

DE TRABALHOS: Relativos à empreitada em título adjudicada á firma Manuel Francisco de Almeida S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos: **n.º 6 de trabalhos a mais P.A.**, no valor de 4.446.000\$00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e seis mil escudos); **n.º 5 de trabalhos contratuais**, no valor de 7.559.256\$00 (sete milhões quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-los e, conseqüentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====

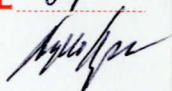
===== EMPREITADA DE “REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE)/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES – 1ª FASE – APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:

Relativos à empreitada em título adjudicada á firma Manuel Francisco de Almeida S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos: **de trabalhos a mais P.A. n.ºs:** 5 no valor de 488.565\$00 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco escudos); 6 no valor de 593.599\$00 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e nove escudos) e 4 no valor de 102.544\$00 (cento e dois mil quinhentos e quarenta e quatro escudos); **de trabalhos a mais P.P. n.ºs:** 5 no valor de 655.089\$00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e nove escudos) e 6 no valor de 5.449.543\$00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e três escudos); **de trabalhos contratuais n.ºs:** 29 no valor de 775.350\$00 (setecentos e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta escudos); 30 no valor de 4.532.262\$00 (quatro milhões quinhentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e dois escudos); 31 no valor de 12.122.102\$00 (doze milhões cento e vinte e dois mil cento e dois escudos) e 32 no valor de 2.438.000\$00 (dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-los e, conseqüentemente, autorizar os respectivos pagamentos. ==

===== EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO PINHEIRO DA BEMPOSTA (RESERVATÓRIO E ADUTORA) – INTRODUÇÃO DE ALTERAÇÕES AO PROGRAMA DE CONCURSO E AO PROJECTO:

Presente uma informação do Eng.º Civil Assessor, Manuel João Simões Vieira Araújo a qual vinha acompanhada de novo programa de concurso e anúncio e ainda uma informação da Divisão de Obras Estruturantes que anexava





uma alteração às medições e das peças desenhadas 3C e 3B, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, uma vez que houve necessidade de introduzir alterações ao projecto para cumprimento de condições impostas pelo ICERR, para as travessias no IC2 e por alteração de critério para análise de propostas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as referidas alterações, e mandar publicar novamente o anúncio nos termos legais. =====

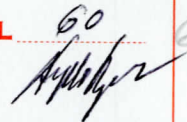
===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR – 1ª FASE” –**

**APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos: **n.º 15 de trabalhos a mais P.A.**, no valor de 909.734\$00 (novecentos e nove mil setecentos e trinta e quatro escudos); **n.º 16 de trabalhos a mais P.A.**, no valor de 102.725\$00 (setecentos e dois mil setecentos e vinte e cinco escudos); **n.º 17 de trabalhos a mais P.A.**, no valor de 86.306\$00 (oitenta e seis mil trezentos e seis escudos); **n.º 26 de trabalhos contratuais**, no valor de 98.478\$00 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e oito escudos); **n.º 13 de trabalhos a mais P.A.**, no valor de 164.742\$00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois escudos); **n.º 14 de trabalhos a mais P.A.**, no valor de 33.497\$00 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e sete escudos); **n.º 9 de trabalhos a mais P.P.**, no valor de 1.283.413\$00 (um milhão duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e treze escudos); **n.º 27 de trabalhos contratuais**, no valor de 99.170\$00 (noventa e nove mil cento e setenta escudos); **n.º 28 de trabalhos contratuais**, no valor de 2.334.791\$00 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e um escudos); **n.º 10 de trabalhos a mais P.P.**, no valor de 1.049.737\$00 (um milhão quarenta e nove mil setecentos e trinta e sete escudos); **n.º 18 de trabalhos a mais P.A.**, no valor de 829.638\$00 (oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e oito escudos); **n.º 19 de trabalhos a mais P.A.**, no valor de 71.225\$00 (setenta e um mil duzentos e vinte e cinco escudos); **n.º 20 de trabalhos a mais P.A.**, no valor de 82.960\$00 (oitenta e dois mil novecentos e sessenta escudos); **n.º 21 de trabalhos a mais P.A.**, no valor de 2.764.868\$00 (dois milhões setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito escudos), acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-los e, conseqüentemente, autorizar os respectivos pagamentos. ==

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR – 1ª FASE” –**

**APROVAÇÃO DE PREÇOS:** Presente uma informação da fiscalização da empreitada em título, do seguinte teor: “Na sequência das exigências do I.C.E.R.R. relativamente à E.N. 327, houve a necessidade de solicitar preço para a execução dos trabalhos de pavimentação da largura toda da faixa de rodagem, que constam no seguinte: - Execução de camada de binder na zona das valas com uma espessura de 6 cm, incluindo rega de colagem e limpeza com escova





*mecânica; - Execução de camada de desgaste em toda a largura da faixa de rodagem, com uma espessura de 5 cm, incluindo limpeza com escova mecânica e rega de colagem. O empreiteiro (Manuel Francisco de Almeida S.A., adjudicatário da empreitada) propôs o preço de 2.892\$00/ m2 para a primeira camada e de 1.050\$00/ m2 para a Segunda. Face aos preços propostos e uma vez que os mesmos se encontram dentro dos valores praticados em, praça, vimos propôr a aprovação dos mesmos de modo a poderem ser realizados todos os trabalhos de pavimentação na obra de "Abastecimento de Água a Cesar- 1ª Fase". Face ao exposto, a Câmara deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-los e adjudicar por ajuste directo a realização daqueles trabalhos à firma Manuel Francisco de Almeida S.A.. =====*

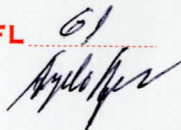
**===== EMPREITADA DE "REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE)/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES- 1ª FASE"- APROVAÇÃO DE PREÇOS:**

*Presente uma informação da fiscalização da empreitada em título, do seguinte teor: "Na sequência das exigências do I.C.E.R.R. relativamente à E.N. 327, houve a necessidade de solicitar preço para a execução dos trabalhos de pavimentação da largura toda da faixa de rodagem, que constam no seguinte: - Execução de camada de binder na zona das valas com uma espessura de 6 cm, incluindo rega de colagem e limpeza com escova mecânica; - Execução de camada de desgaste em toda a largura da faixa de rodagem, com uma espessura de 5 cm, incluindo limpeza com escova mecânica e rega de colagem. O empreiteiro (Manuel Francisco de Almeida S.A., adjudicatário da empreitada) propôs o preço de 2.892\$00/ m2 para a primeira camada e de 1.050\$00/ m2 para a Segunda. Face aos preços propostos e uma vez que os mesmos se encontram dentro dos valores praticados em, praça, vimos propôr a aprovação dos mesmos de modo a poderem ser realizados todos os trabalhos de pavimentação na obra de "Rede de Águas Residuais e Pluviais de Fajões (Parte)/ Cesar/ Macieira de Sarnes -1ª Fase". Face ao exposto, a Câmara deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-los e adjudicar por ajuste directo a realização daqueles trabalhos à firma Manuel Francisco de Almeida S.A.. =====*

**===== EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO"- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:**

*Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, Lda, foram presentes para aprovação os seguintes autos: **de trabalhos a mais n.º 27**, no valor de 2.785.600\$00 (dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos escudos); **de trabalhos a mais n.º 26**, no valor de 102.068\$00 (cento e dois mil e sessenta e oito escudos) e **de trabalhos contratuais n.º 23**, no valor de 878.823\$00, aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-los e, consequentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====*





===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE – A.T.L.- PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO: Presente o ofício n.º 26, da Junta de Freguesia em título, através do qual vem solicitar uma comparticipação para o equipamento do A.T.L.. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade participar com o valor de 3.800.000\$00 (três milhões e oitocentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

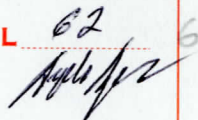
===== JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O CEMITÉRIO: Presente o ofício 80/2000 da Junta de Freguesia em título, através do qual vem solicitar a atribuição de subsídio destinado à aquisição de terreno para alargamento do cemitério daquela freguesia. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídios de 6.500.000\$00 (seis milhões e quinhentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== Porque não constavam da Ordem de trabalhos, foram se seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem: =====

===== HOMOLOGAÇÃO DE ACTA DE CONCURSO: Para efeitos do nº3 do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91, de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L.215/95, de 22 Agosto, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções, homologar a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para dois lugares de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) – Administração Pública, Regional e Local ou equivalente: **Nuno Albuquerque Pereira Cardoso Barros- 16,75 valores; Margarida Maria Estrela Figueiredo Velhas Barros – 16,25 valores; Nuno António Ribeiro Pacheco – 10,250 valores; Ana Cristina Antunes Bento – 10, 125; Ana Maria Oliveira Moreira Ramos – 9,50 valores.** =====

===== CORRECÇÃO DE JUROS DO CONTRATO MÚTUO DE ESC. 742.705.086\$00: Presente uma informação da Técnica de Contabilidade e Administração Anabela Brandão, do seguinte teor: “Em 07 de Fevereiro recebemos um pedido efectuado pelo B.P.A., no qual solicitam à Câmara o pagamento de Esc. 1.499.695\$00. Este montante resulta de um diferencial no spread utilizado no cálculo de juros, das prestações de Outubro de 1997 até Novembro de 1999. Do estudo do mapa enviado pelo BPA verifica-se que a taxa Lisboa





3 M, (conforme contrato de mútuo, a taxa a aplicar para cálculo de juros é a constante dos dois últimos dias antes do período de referência), não é coincidente à taxa por nós obtida junto de outra entidade bancária. Em conformidade com o supra referido, procedeu-se a um novo cálculo de juros com as taxas obtidas pela Câmara, do qual resultou um montante de 1.427.324\$00. Assim o montante por nós apurado é inferior em 72.371\$00". Após análise e votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da importância de 1.427.324\$00 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro escudos). =====

===== **Retomou-se a Ordem de Trabalhos.** =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 255/00 – Abílio Ribeiro Ferreira**, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, requer licença para construção de habitação e de muros de suporte/vedação no lote n.º 33 do loteamento 15/85, sito em Cimo de Vila da referida freguesia. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim que, dado o constante no parágrafo 2º do parecer técnico (fls. 36), aprovar o projecto de arquitectura apresentado, concedendo o prazo de 180 dias para apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

----- **Processo n.º 256/00 – Abílio Ribeiro Ferreira**, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, requer licença para construção de habitação e de muros de suporte/vedação no lote n.º 34 do loteamento 15/85, sito em Cimo de Vila da referida freguesia. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim que, dado o constante no parágrafo 2º do parecer técnico (fls. 36), aprovar o projecto de arquitectura apresentado, concedendo o prazo de 180 dias para apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

----- **Processo n.º 796/99 – ADEC-MS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE MACIEIRA DE SARNES**, com sede no lugar do Rio, freguesia de Macieira de Sarnes, desejando proceder à construção de um pavilhão gimnodesportivo, numa parcela de terreno com a área de dois mil e novecentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado Campo da Vessada, sito no lugar de Rio, freguesia de macieira de Sarnes, deste concelho, com a área de quatro mil e setecentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico n.º 360, da freguesia de Macieira de Sarnes, em nome do seu proprietário



Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Artur José Dias, Sul com António Francisco Duarte, Nascente com Margarida Rosa Nunes e do Poente com Conde de Campo Belo, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de trinta e seis meses. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91, uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano ou na área urbana existente respeitando as alíneas do nº1 do referido artigo e Decreto- Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com Artur José Dias, Sul com rua e Junta de Freguesia, Nascente com Margarida Rosa Nunes e do Poente com Junta de Freguesia, com uma frente de cinquenta e quatro metros, com a via pública existente, rua. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º Domingos Serafim, aprovar o projecto de arquitectura, concedendo o prazo de cento e oitenta dias para apresentar os projectos de especialidade e a certidão de registo. Emita-se certidão para efeitos de registo. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13 e 10m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Maria Isabel Miranda Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
*[Illegible handwritten text]*  
*[Illegible handwritten text]*  
*[Illegible handwritten text]*  
*[Illegible handwritten text]*  
*[Illegible handwritten text]*